



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar a restauração da Praça na Rua Carmem de Souza Leão, próximo ao nº 15, Bairro Cordeiro, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição à Sra. Shirley Cristina Lacerda Malta, Rua Carmem de Souza Leão, nº 15, Apto 101, Bairro Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.630-320.

JUSTIFICATIVA

Buscamos, através desta Proposição, atender a reivindicação dos moradores da Comunidade, que vêm tentando, sem sucesso, obter a realização deste serviço. A referida Praça constitui-se como um importante equipamento de lazer para a população local e adjacente, além de ser um ponto de encontro das famílias. Assim, é de suma importância a realização dos serviços, a fim de proporcionar uma qualidade de vida para seus os residentes e transeuntes.

Ademais, foram realizadas várias solicitações junto com a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), porém nada foi resolvido. Seguem os números dos protocolos das solicitações que não foram atendidas:

- 1ª Solicitação: 19/12/2022, Protocolo: 22151126;
- 2ª Solicitação: Janeiro de 2023, Protocolo: 22155742;
- 3ª Solicitação: 13/11/2023, Protocolo: 22314216.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, cujo objetivo é proporcionar melhorias para a nossa cidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Novembro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

ADERALDO PINTO

Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica P158847092/40692, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

ANEXO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica P158847092/40692, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

